



NOTA PÚBLICA

ESTUDANTES DA PÓS/UFSC CONTRA O AUMENTO DO RU PARA TERCEIRIZADOS

Na segunda quinzena do mês de maio, a comunidade acadêmica da UFSC é informada, por meio do ofício nº 007/2017 da direção do Restaurante Universitário, sobre a alteração nas normas de venda de passes, em que as trabalhadoras e trabalhadores terceirizados passam a ser considerados pela classificação G5 (visitante) para a compra de passes, cujo valor é de R\$6,10. Anteriormente, a categoria podia adquirir o passe da categoria G2 (servidores docentes e técnico-administrativos) no valor de R\$2,90. Do ponto de vista dos terceirizados, isto significa um aumento de R\$153,60 no gasto mensal com alimentação. Considerando os tempos de crise econômica, essa medida pode significar a inviabilidade de se alimentar no Restaurante Universitário devido ao alto custo.

De acordo com pesquisa do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) realizada em 2010, os terceirizados recebiam, em média, 27% a menos do que os empregados diretamente contratados e que desempenhavam a mesma função. Além disso, verificou-se que os terceirizados eram submetidos a uma jornada de trabalho 7% maior e permaneciam empregados por menos da metade do tempo. Observa-se também que, a cada 5 acidentes de trabalho fatais, 4 envolvem trabalhadores terceirizados. Trabalhando em condições como estas, o aumento de mais de 100% no custo da alimentação é mais do que uma afronta, é uma barbárie promovida pela Reitoria da UFSC. Esse novo ataque surge no contexto do contingenciamento de verbas sobre as Universidades Federais, acentuado a partir de 2015, e da aprovação da PEC 55, que limita para despesas públicas pelos próximos 20 anos.

A terceirização é o regime de trabalho em que uma instituição pública contrata uma empresa privada para a prestação de um determinado serviço mediante processo licitatório, sem que haja vínculo entre a instituição contratante e os trabalhadores que prestam o serviço. Não é nenhuma novidade no serviço público, mas tem sido constantemente ampliada sob o argumento de o Estado não possuir capacidade técnica, operacional e de pessoal para fornecer todos os serviços de que a população necessita. Assim, concede-se a exploração de serviços públicos a agente privados, pautados na lógica da mercadoria e do lucro, onde reduzir gastos é mais importante que o serviço prestado ou as condições de trabalho. Outra consequência das terceirizações é a fragmentação do quadro de trabalhadores entre regimes de trabalho e entidades representativas diferentes, com o objetivo de enfraquecer as lutas e desarticular a resistência dos trabalhadores.

Com a Lei nº 13.429/2017, conhecida como Lei da Terceirização Irrestrita, sancionada em março de 2017, esse tipo de condição de trabalho tende a se expandir na Universidade. No entanto, essa mesma lei prevê que o contratante pode oferecer as mesmas condições de alimentação que oferece aos trabalhadores efetivos [1]. Ou seja, o golpe contra esses trabalhadores é uma decisão da Reitoria da UFSC, na figura do Reitor Luiz Cancellier, que pode ser revogada.

Todas as categorias da comunidade acadêmica estão sofrendo com os ataques em curso e o horizonte previsto pelo empresariado é de aumento da precarização do trabalho nas mais diversas categorias de trabalhadores, portanto precisamos proteger-nos mutuamente. Estudantes de Pós-Graduação da UFSC, reunidos em Assembleia Geral no dia 26/06, solidarizam-se aos trabalhadores

terceirizados da Universidade e exigem a revogação imediata do aumento do valor do RU para esta categoria.

[1] Artigo 9º da Lei 13429/2017:

"§ 2º A contratante estenderá ao trabalhador da empresa de trabalho temporário o mesmo atendimento médico, ambulatorial e de refeição destinado aos seus empregados, existente nas dependências da contratante, ou local por ela designado."

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm

APG/ UFSC
Gestão 2016/2017 - Resistir e Lutar, Pós Popular.